

Lei N^o 2 de 16 de Novembro de 1936

Orça a receita e fixa a despesa
para o exercício financeiro de
1937

A Câmara Municipal de Vereiras decreta e em promulga a seguinte lei:

Capitulo I

Das Receitas e Despesas autorizadas

Art. 1^o - É o Poder Executivo autorizado a arrecadar e a realizar, no exercício de 1937, respectivamente, as Receitas e Despesas seguintes:

Orçamento Geral

A). Receita Geral

1)- Receita Ordinaria

34:400#000

2)- Receita Extraordinaria

5:600#000

Total da Receita

40:000#000

B). Despesas Geral

1)- Despesa Discriminada

40:000#000

Capitulo II
Da Receita Geral

Art. 2^o - A Receita Geral será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Paragrafo 1^o - Da Receita Ordinaria

I - Rendas Tributarias:

A) - Impostos:

1^o - Impostos de Induzias e Profissões

"Quota Municipal

13:000#000

2^o - Impostos de Licença

a)- sobre estabelecimentos comerciais e industriaes
e similares

1:300#000

f)- sobre sellos e placas

1:000#000

3º Imposto Predial Urbano

3:000#000

4º Imposto predial sobre a Renda das
Imoveis rurais

5:000#000

5º Imposto sobre Jogos e Diversões Publicas

500#000

B)- Taxas:

1º Taxa de aferição de pesos e medidas

400#000

2º Taxa de remoção do lixo

800#000

Total das Rendas Tributarias

31:000#000

II Rendas Patrimoniaes:

1º Renda do Matadouro

1:500#000

2º Renda do Cemiterio

1:200#000

3º Renda do Mercado

100#000

4º Aluguéis dos proprios Municipaes

600#000

Total da Rendas Patrimoniaes

3:400#000

Paragrafo 2º. Da Receita Extraordinaria

1º Cobrança da Divida Activa

3:200#000

2º Multas

200#000

3º Eventuaes

200#000

4º Emolumentos

2:000#000

Total da Receita Extraordinaria

5:600#000

Recapitulacao da Receita Geral

1º - Receita Ordinaria:

a- Receita Tributarias

31:000#000

b- Rendas Patrimoniaes

3:400#000

34:400#000

2º - Receita Extraordinaria

5:600#000

Capitulo III Da Despesa Geral

Art. 3º - A Despesa geral obedecerá a seguinte classificação:

I - Administração Municipal

Prefeitura

Verba nº 1 - Pessoal - Vencimentos:

do Prefeito Municipal	3.600 # 000	
" Contador	1.800 + 000	
" Secretario - Thesoureiro	1.500 # 000	
" Fiscal	<u>1.800 # 000</u>	8.700 # 000

Verba nº 2 - Representação

600 # 000

" " 3 - Material:

Expediente da Câmara e

Prefeitura

700 # 000

Locos para Veiculos

300 # 000

1.000 # 000

Total deste Titulo

10.300 # 000

II - Serviços Publicos Municipaes

Matadouro

Verba nº 4 - Pessoal - Vencimentos

do Encarregado

240 # 000

Verba nº 5 - Material

para limpeza, esp. este

100 # 000

340 # 000

Vermeirio

Verba nº 6 - Pessoal - Vencimento

do zelador

1.200 # 000

Verba nº 7 - Material

para expediente pto

100 # 000

1.300 # 000

Jardim Publico

Verba nº 8 - Pessoal - Vencimento

do jardineiro

1.200 # 000

Limpeza Publica

Verba nº 9 - Pessoal - Vencimento

do Encarregado

1.500 # 000

A. L. L.

verba nº 10. Material

para conserva. cartoea pefe

140#000

1:400#000

Iluminação Publica

verba nº 11. Consumo conforme contrato

Total deste título

0:500#000

11:040#000

III - Obras Publicas

conservação de ruas, estradas, pontes e proprios

verba nº 12. Pessoal - Diaristas

salarios a operarios

4:000#000

verba nº 13 - Material

para furamentas

300#000

4:300#000

IV Melhoramentos Publico

verba nº 14. Apedregulhamento de ruas 400#000

" " 15. Baretas, guias, Beirões

400#000

1:100#000

V. Servicos Publico de
Interesse Comum com o Estado
Instrução Publica

verba nº 16 - Pessoal - Vencimentos

de dois professores

3000#000

" " 17. Material

para compra de material dida

típo, etc

Gosto Policial

1:000#000

4:000#000

verba nº 18. Material de expediente da

Delegacia d Policia

Total deste título

200#000

4:200#000

VI - Dividas
Mutuanas

verba nº 19. Para pagamento neste exercicio

Exercicios Findos

2:400#000

verba nº 20. Para pagamento neste exercicio

Total deste título

5:189#900

7:589#900

VII- Auxílios e Subvenções

Assistência Pública

Verba nº 21- Auxílio a Santa Casa de Piete 400#000

" " 22 Assistência a Maternidade e

a infância

300#000

700#000

VIII- Despesas Judiciais

Verba nº 23- Para cobrança da Dívida
Activo, percentagem ao Adv.
gado, expensas etc.

300#000

IX- Eventuais

Verba nº 24- Despesas imprevistas

410#100

Total deste artigo geral da despesa

40:000#000

Recapitulação da Despesa

Administração Municipal 10:360#000

Serviços Públicos Municipais 11:040#000

Obras Públicas 4:300#000

Melhoramentos Públicos 1:100#000

Serviços Públicos de Inter.

do Commum como Estado 4:200#000

Dívidas 7:589#901

Auxílios e Subvenções 700#000

Despesas Judiciais 300#000

Eventuais 410#100

Total

40:000#000

Art. 4º. Retegam as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, aos 19 de Novembro de 1936

Antônio de

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Juiz de Fora, em 16 de Novembro de 1936.Adão Silva
Secretário.